

ATA 11

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, as quatorze horas, em primeira chamada, sem a presença do quórum mínimo e depois, as quatorze horas e trinta minutos, com os membros presentes na relação anexa, foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária no Centro Comunitário da Vila C, localizado na Rua Vila Velha, número 63, Bairro Itaipu C, para deliberação das alterações estatutárias comunicadas e esclarecidas aos filiados em sua página eletrônica, assim como devidamente mencionadas no Edital de Convocação publicado por três vezes na imprensa local bem como realizar as eleições para eleger e empossar o Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração, eleger e empossar os novos membros do Conselho Fiscal e, por último, eleger e empossar os novos membros do Conselho de Ética. Para dar início aos trabalhos o presidente Gustavo de Souza Damázio fez uma rápida explanação sobre os temas a serem modificados no Estatuto dizendo, em síntese, que a necessidade advém da obrigatoriedade do Estatuto se enquadrar nas diretrizes da Lei 13.019/2014 para que o Instituto Meninos do Lago consiga auxílios econômicos previstos neste ordenamento jurídico. Além dessas questões, tem o fato da mudança de endereço da Entidade para a Vila Itaipu C a qual necessita ser regulada estatutariamente. Em seguida esclareceu que todos os motivos das alterações foram devidamente publicados e esclarecidos de forma extremamente transparente na página eletrônica, assim como publicado para análise de todos os filiados a minuta do novo Estatuto que ora passa a ser analisado. A primeira mudança está no artigo primeiro que passa a ter a seguinte redação: Art. 1º - O INSTITUTO MENINOS DO LAGO, neste Estatuto doravante denominado pela sigla IMEL, foi constituído em 30 de julho de 2011, sendo pessoa jurídica de direito privado com CNPJ 14.525.879/0001-08, sem finalidade lucrativa, de caráter desportivo, social e cultural com duração por tempo indeterminado, com sede na Cidade de Foz do Iguaçu, na Rua Vila Velha, nº 63, Bairro Itaipu C, CEP 85870-050. Definido por Lei como Organização Esportiva ou Entidade de Prática Desportiva, o IMEL segue a Lei 9.615/98, já com as alterações propostas pela Lei 14.597/23, o Código Brasileiro de Justiça Desportiva e as demais legislações pertinentes ao desporto nacional. Parágrafo primeiro: Trata-se de entidade sem fins econômicos, políticos, partidários ou religiosos, e visa o desenvolvimento e promoção de atividades sociais, esportivas, físicas, cívicas, filantrópicas e culturais, tendo a canoagem como atividade principal, porém não exclusiva. Parágrafo segundo: Seguindo as virtudes da gestão democrática, a execução das atividades obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, sendo transparente na sua gestão, inclusive quanto aos seus dados econômicos e financeiros, contratos, patrocinadores, direitos de imagem e propriedade intelectual. Colocado em votação, a primeira alteração foi aprovada por unanimidade. Em seguida passou para o Art. 8º onde foi Inserido o Parágrafo segundo com a seguinte redação: Para as atletas da modalidade do Dragon Boat que

Foz do Iguaçu, Rua Vila Velha, nº 63,
Bairro Itaipu C, CEP 85.870-050

www.institutomeninosdolago.com.br

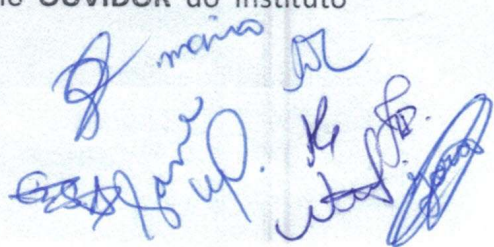
**Certifico que o selo FUNARPEN
está impresso na etiqueta de
Registro.**

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

integram o movimento universal das “Remadoras Rosas”, os uniformes terão predominância da cor rosa e layout próprio, assim como a denominação de “Meninas do Lago” com logomarca específica. Colocada em votação essa alteração também foi aprovada por unanimidade. Passou-se então à análise da alteração do Art. 68, onde foi realizada nova redação no parágrafo segundo passando a constar: Parágrafo segundo– Os elementos constitutivos da ordem econômica, financeira e orçamentária serão escriturados de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade conforme determinado pela Lei 13.019/2014 e comprovados por documentos mantidos em arquivo, observadas as disposições da legislação em vigor. Também não houve rejeição a esse tema que faz parte das exigências mencionadas em Lei. No artigo 73, o item I foi modificado para: I- A escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade conforme determinado pela Lei 13.019/2014. Aprovado a alteração por unanimidade. Seguindo com as alterações, o Presidente passou a análise do art. 90 onde foi inserido o parágrafo único com a seguinte redação: Parágrafo único- Em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei 13.019/2014 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo desta entidade. Colocada em votação, a sugestão também foi aprovada por unanimidade. Por último, foi analisada a alteração do art. 92 que passou a ter a seguinte redação: Art. 92- Ratificada a decisão pela Assembleia Geral será por esta nomeada uma Comissão de 5 (cinco) membros para a efetivação da medida e, depois de satisfeitas as obrigações legais, destinar-se-á o patrimônio social na forma prescrita no parágrafo único do art. 90. Após devidamente esclarecido esse tema o novo Estatuto que já está publicado no site há mais de um mês para a devida análise de todos os filiados, foi aprovado por unanimidade passando a valer a partir do registro no Cartório de Títulos e Documentos de Foz do Iguaçu. Em seguida o presidente apresentou a prestação de contas de seu mandato esclarecendo que a única fonte de receita do Instituto Meninos do Lago advém do projeto social realizado com a Itaipu Binacional, onde absolutamente todos os recursos estão previstos em linhas direcionadas não existindo a menor possibilidade de alterações ou rearranjos sem a devida anuência da patrocinadora, de forma que absolutamente todas as prestações de contas estão devidamente publicadas na página oficial publicadas na internet da forma mais transparente possível acessíveis a todos os interessados, estando os extratos bancários bem como os movimentos bancários disponíveis a todos os filiados a qualquer momento, desde que devidamente solicitados à Coordenadora Magda Adriana Hida Couras que detém as informações necessárias. Sem nenhum questionamento, as contas do último quadriênio foram aprovadas. Para encerrar a pauta, o presidente se desligou da mesa diretiva passando a condução para a Vice-Presidente da Comissão Eleitoral, senhora Magda Adriana Hida Couras a qual, de imediato, esclareceu a ausência do Presidente do Comitê Eleitoral, Senhor Argos Gonçalves Dias Rodrigues, em virtude de problemas familiares que o obrigou a viajar para a Cidade de Tomazina, porém fez questão de agradecer a

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

colaboração em todo o processo de alteração estatutária e também eleitoral. Após os agradecimentos informou aos presentes que houve interesse de apenas uma chapa definida como "TRILHANDO O SUCESSO", tendo como candidatos para o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** os seguintes nomes: **Presidente:** Gustavo de Souza Damázio, RG/SP 38.729.254-1, CPF 070.711.939-16, brasileiro, casado, atleta de Canoagem Slalom e empresário, residente e domiciliado em Foz do Iguaçu, na Rua Natal, 71, Vila C, data de nascimento 27/09/1994, fone (45) 98819-7872; **Vice-presidente:** Maria Eduarda Morais Schlikmann, , RG/PR 13.671.282-9, CPF 120.623.729-57, brasileira, solteira, atleta de Canoagem Slalom, residente e domiciliada em Foz do Iguaçu, na Rua W, 76, Vila Itaipu C, data de nascimento 10/10/2002, fone (45) 98422-8903. Para o **CONSELHO FISCAL:** **Presidente do Conselho Fiscal:** Jorge Luiz de Souza, RG/PR 110107781, CPF 083.170.499-30, brasileiro, solteiro, Atleta de Paracanoagem e comerciante, residente e domiciliado em Foz do Iguaçu, na Rua São Luiz, 96, Jardim Ipê, data de nascimento 25/05/1993, fone (45) 99982-9128; **Secretário Conselho Fiscal:** Patricio Leo Di Monaco, RG/PR 98692118, CPF 013.212.089-52, brasileiro, solteiro, Atleta de Canoagem Slalom, residente e domiciliado em Foz do Iguaçu, na Rua Major Raul de Mattos, 454, Vila Yolanda, data de nascimento 15/05/2003, fone (45) 99968-1824; **Membro do Conselho Fiscal:** Marcia Denise Iuliano Souza, RG/PR 783.817.119-91, CPF 783.817.119-91, brasileira, casada, atleta de Paracanoagem – Dragon Boat, residente e domiciliado em Foz do Iguaçu, na Rua Espírito Santo, 1163, Maracanã, data de nascimento 04/01/1972, fone (45) 99945-5699. Por último, para o **CONSELHO DE ÉTICA:** **Presidente do Conselho de Ética:** Lucimari Ridsen Zanatta, RG/PR 57343621, CPF 014.953.339-06, brasileira, casada, atleta da Paracanoagem – Dragon Boat, residente e domiciliado em Foz do Iguaçu, na Avenida Garibaldi, 200, Jardim Ana Cristina, data de nascimento 27/12/1973, fone (45) 99832-9888; **Secretária do Conselho de Ética:** Janaína Fabro, brasileira, RG/PR 60360480, CPF 017.910.419-57, casada, atleta de Paracanoagem – Dragon Boat, residente e domiciliada em Foz do Iguaçu, na Rua Jorge Sanwais, 1523, Centro, data de nascimento 10/10/1977, fone (45) 98417-4087 e como **Membro do Conselho de Ética:** Jane Lucia Bianchi Fazolo, RG/PR 3.797.015-8, CPF 530.883.609-49, brasileira, casada, atleta de Paracanoagem – Dragon Boat, residente e domiciliado em Foz do Iguaçu, na Rua Taguapetingual, 583, Campos do Iguaçu, data de nascimento 28/02/1965, fone (45) 99924-1132. Seguindo orientação exposta no artigo 49 do Estatuto, na hipótese de inscrição válida de apenas uma chapa para o Conselho de Administração, devidamente comprovada através da publicação do edital em jornal, ela poderá ser considerada eleita por aclamação mediante ato formal do Presidente do Comitê Eleitoral, dispensada a realização de votação em escrutínio secreto na Assembleia Eleitoral. Diante de tal redação e ausência de impugnações a Vice-Presidente solicitou aos membros da assembleia que levantassem as mãos caso fossem contrários a eleição por aclamação ou de qualquer membro indicado. Em não havendo manifestação contrária, a Comissão Eleitoral declarou eleita para o quadriênio 2026/2030 a Chapa "TRILHANDO O SUCESSO" da forma aqui apresentada. Como **OUVIDOR** do Instituto



Meninos do Lago o Presidente do Conselho de Administração nomeou o Senhor **Argos Gonçalves Dias Rodrigues**, RG/PR 3.8872.151-8, CPF 646.087.359-34, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Foz do Iguaçu, na Rua Mato Grosso, 512, Vila Maracanã o qual receberá denúncias mediante e-mail argos.rodrigues01@gmail.com. Estando todos de acordo e sem mais nada a tratar a presente ata, em três vias de igual teor, vai assinada por mim, **Willian Fernando de Souza Oliveira**, RG/PR 10.976.448-5, CPF 099.594.279-00, brasileiro, casado, educador físico, residente e domiciliado em Foz do Iguaçu, na Rua Décio Vilares, 174, Três Bandeiras, nas funções de Secretário desta sessão e membro do Comitê Eleitoral, acompanhada das demais assinaturas dos presentes.

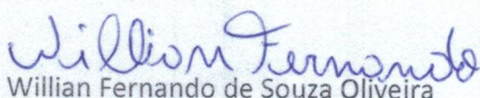
COMITÊ ELEITORAL



Magda Adriana Hida Couras

CPF 258.820.288-84

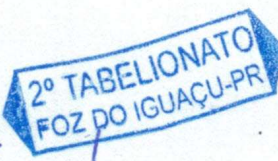
Vice-Presidente do Comitê Eleitoral



Willian Fernando de Souza Oliveira

CPF 099.594.279-00

Membro do Comitê Eleitoral



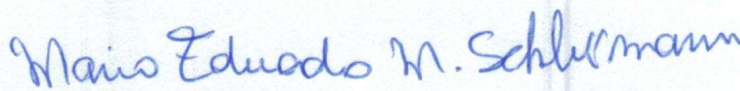
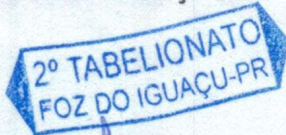
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:



Gustavo de Souza Damázio

CPF 070.711.939-16

Presidente

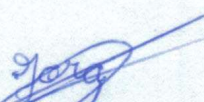


Maria Eduarda Morais Schlikmann

CPF 120.623.729-57

Vice-Presidente

CONSELHO FISCAL:



Jorge Luiz de Souza

CPF 083.170.499-30;

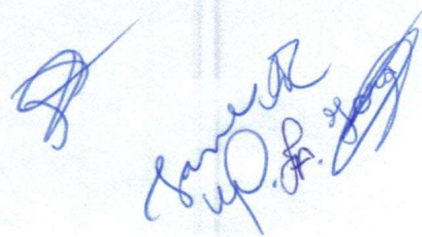
Presidente



Patricio Leo di Monaco

CPF 013.212.089-52

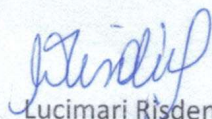
Secretário



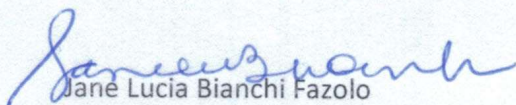


Marcia Denise Iuliano Souza
CPF 783.817.119-91
Membro

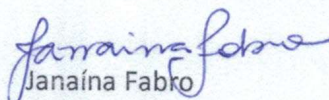
CONSELHO DE ÉTICA:



Lucimari Risten Zanatta
CPF 014.953.339-06
Presidente



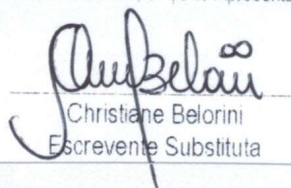
Jane Lucia Bianchi Fazolo
CPF 530.883.609-49.
Membro



Janaína Fabro
CPF 017.910.419-57
Secretária

OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS
R. Antônio Raposo, 406, Loja 03 - CEP: 85851-090 - Foz do Iguaçu - PR
Selo nº SFTD1seKJnFyPKtG6uGW1479p
Consulte esse selo em <https://consulta.funarpen.com.br/>
REGISTRO ELETRÔNICO

FOZ DO IGUAÇU (PR), 13/07/2026 Protocolado sob
nº **0235954** e Registrado sob nº **0035829** Livro
A-667 Folha **465** e averbação nº **11**. Emolumentos:
R\$27,70(100,00VRC) Funrejus: R\$12,14, ISSQN: R\$1,39,
FUNDEP: R\$1,39, Selo: R\$4,00, Distribuidor: R\$11,06,
Digitalização: R\$9,96. Total: R\$67,64. Apresentante: MAGDA ADRIANA
HIDA COURAS



Christiane Belorini
Escrevente Substituta



marino